CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 108/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através do setor competente da Municipalidade, realize estudos visando voltar a permissão de estacionamento na Rua Ribeirão da Garça, tendo em vista que vários caminhoneiros estão solicitando este retorno, uma vez que necessitam estacionar seus caminhões próximo a empresa localizada nas imediações.



Sala das Sessões, 06 de maio de 2019.

PATRÍCIA MARANGÃO
VEREADORA